

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



Boa Esperança - ES, 25 de abril de 2019.

INDICAÇÃO 066/2019

Autor: Charles Costalonga Ladislau
Excelentíssimo Senhor Jocemar Xavier da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº 8553
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em 26 / 04 / 2019
Debara E. R. Milanesi

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie a adaptação e reforma do antigo posto de saúde do Distrito de Santo Antônio do Pousalegre para que seja utilizado como Capela Mortuária”.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que atualmente os velórios do povoado do Distrito de Santo Antônio tem-se acontecido em Igrejas, Escolas ou nas residências das famílias, pois não existe um local apropriado para tal fim. Portanto, torna-se viável a adaptação e reforma do antigo posto de saúde local, para que posteriormente este ambiente seja usado como Capela Mortuária, já que a referida edificação é de posse do Município.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

CHARLES COSTALONGA LADISLAU
Vereador/autor